



Governo pode contar com depósitos judiciais para cumprir meta de superávit

Diante da ameaça de rebaixamento do Brasil pelas agências de classificação de risco, motivada principalmente pela deterioração das contas públicas, o governo brasileiro corre atrás de reforço de caixa e a ajuda pode vir dos depósitos judiciais. Dados mostram que os depósitos feitos em juízo pelos contribuintes que travam disputas com o Fisco acumularam R\$ 8,5 bilhões entre janeiro e agosto deste ano. O volume é 43% superior ao registrado em igual período do ano passado. As informações são da **Agência Estado**.

Esse dinheiro, que vai diretamente para a Conta Única do Tesouro Nacional, representa 14% da meta fiscal do governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência). Os recursos foram usados para engordar a conta de pagamento dos juros da dívida, expediente chamado de superávit primário.

Os depósitos judiciais são feitos pelos contribuintes após ordem judicial, e servem para sustentar causas em discussão com o Fisco. Se o contribuinte ganhar a disputa, os recursos são devolvidos, corrigidos pela variação da Selic. Desde o fim de 1998, esse dinheiro vai para a conta do Tesouro — até então ele ficava na Caixa Econômica Federal, e rendia como uma caderneta de poupança.

Para a advogada Gláucia Lauletta Frascino, sócia do escritório Mattos Filho Advogados, o forte aumento da arrecadação por meio dos depósitos judiciais pode ser explicado pela maior disposição dos procuradores da Fazenda Nacional em questionar o contribuinte por impostos e tributos que não foram pagos. "Há uma postura mais agressiva das procuradorias, aliada a uma receptividade maior dos juízes, que fixam o depósito judicial", disse.

Já técnicos do governo avaliam que o salto na entrada de recursos oriundos dos depósitos judiciais é resultado do reaquecimento da economia no primeiro semestre.

Date Created

07/10/2013